



Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos



Instituto Ambiental do Paraná
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Autorização Ambiental

Nº 44534

Validade 25/02/2017

Protocolo 139112075

01 CONTROLE

Autorização nº 44534	Validade 12 Meses	Protocolo SPI de origem 139112075
-------------------------	----------------------	--------------------------------------

Autorização Ambiental para Atividade de:

AA PARA ALAGAMENTO DO RESERVATÓRIO PARA TESTES ESTRUTURAIS E DOS EQUIPAMENTOS

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista contido no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expede a presente Autorização a:

02 IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO

Razão Social - Pessoa Jurídica / Nome - Pessoa Física

TIGRE PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

C.G.C. - Pessoa Jurídica / C.P.F. - Pessoa Física 05545260000166	Inscrição Estadual - Pessoa Jurídica / R.G. - Pessoa Física ISENTO
---	---

Ramo de Atividade - P. J. / Profissão - P. F.

GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PCH TIGRE

Endereço RIO MARREAS SUB BACIA 65, BACIA RIO IGUACU 21 KM DA FOZ	Bairro ZONA RURAL
---	----------------------

Município Mangueirinha	UF PR	Cep 85540000	Telefone *****
---------------------------	----------	-----------------	-------------------

03 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Empreendimento

TIGRE PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Endereço RIO COVÓ, KM 09, SUB-BACIA 65, BACIA 6	Bairro ZONA RURAL
--	----------------------

Município Mangueirinha	UF PR	Cep 85540000
---------------------------	----------	-----------------

04 DETALHAMENTO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Corpo Hídrico do Entorno Iguaçu	Bacia Hidrográfica Iguaçu
Destino do Esgoto Sanitário *****	Destino do Efluente Líquido *****

Detalhar o teor da autorização, premissas e condicionantes de sua concessão

Na seqüência deverá ser providenciado os seguintes itens:

1- Implantação do Projeto de Recomposição para a faixa da área de Preservação Permanente ao redor do reservatório artificial da PCH do Tigre com uma profundidade de 50 (cinquenta) metros de largura.

2 - Efetuar o registro fotográfico e de imagens antes, durante e depois do enchimento do reservatório, devendo posteriormente ser enviado ao IAP.

As ampliações e alterações do empreendimento e atividade, ora licenciados, de conformidade com o estabelecido pela Resolução SEMA/IAP nº 31/08, em seu artigo 4º, serão objetos de novo licenciamento prévio, instalação e operação.

A concessão desta licença não impedirá exigências futuras decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme o Decreto Estadual nº. 857/79, artigo 7º, § 2º.

O não atendimento a legislação ambiental vigente, sujeitará a empresa, bem como aos seus representantes, as sanções previstas na Lei Federal nº 9.605/98, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.514/08.



Secretaria do Estado do Meio
Ambiente e Recursos Hídricos



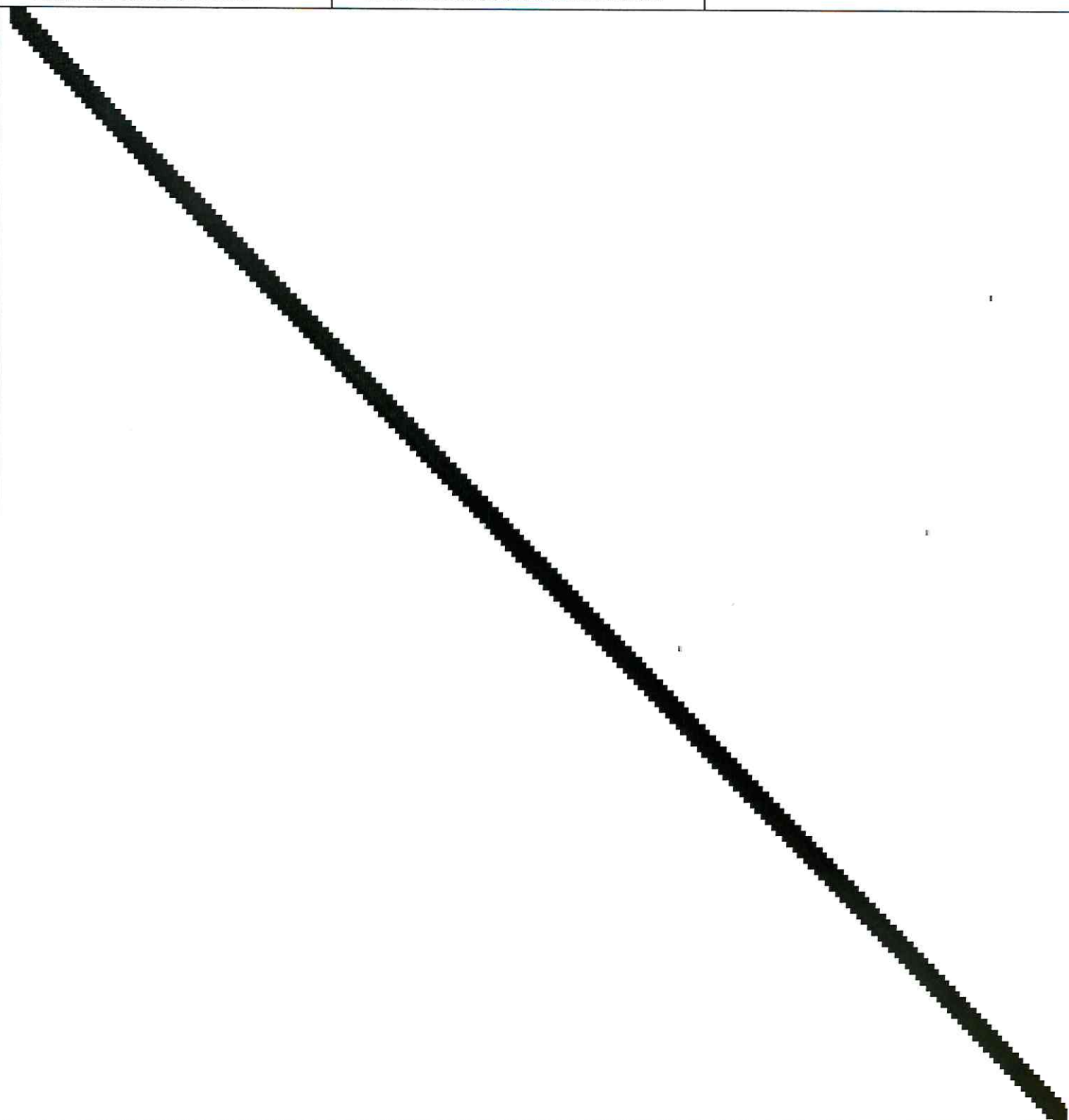
Instituto Ambiental do Paraná
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Autorização Ambiental

Nº 44534

Validade 25/02/2017

Protocolo 139112075



05 AUTENTICAÇÃO PELO INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ

Local e data

Pato Branco, 25 de fevereiro de 2016

O proprietário requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais do Instituto Ambiental do Paraná.

Carimbo e assinatura do representante do IAP

Assinatura manuscrita
MEMIR TASSA
CHEFE REGIONAL
IAP/PATO BRANCO